Registrado às f. 124
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 12 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 120, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO DO PROJETO CULTURAL "PÉROLAS DE GUARANÉSIA"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, **Sr. Maurício da Trindade**, titular do cargo de Motorista, para exercer a função de **Encarregado do Projeto Cultural "Pérolas de Guaranésia".**

Art. 2º Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de Encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024